

Educação Escolar, Mundo do Trabalho e Práticas Sociais

**Bahij Amin Aur, Fernanda Aparecida Yamamoto,
José Fernandes de Lima, Rosemary Soffner,
Sandra Regina Cavalcante, Tereza Perez,
Valter de Almeida Costa e Francisco Aparecido Cordão**

Artigo extraído da coletânea
“Universidade e Educação Básica - Ensaio Bosianos”
©2024 Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo

**Bahij Amin Aur, Fernanda Aparecida Yamamoto, José Fernandes de Lima,
Rosemary Soffner, Sandra Regina Cavalcante, Tereza Perez, Valter de
Almeida Costa e Francisco Aparecido Cordão**

Educação Escolar, Mundo do Trabalho e Práticas Sociais

**Artigo extraído da coletânea
“Universidade e Educação Básica - Ensaios Bosianos”¹
©2024 Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo**

¹ <https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/1321>. Acesso em 14 de maio de 2024

Introdução: O Coletivo “Educação Escolar, Mundo do Trabalho e Práticas Sociais”

A Cátedra Alfredo Bosi de Educação Básica do IEA-USP adotou um posicionamento de abertura a pesquisadores e acolhimento a pesquisas, permitindo a participação de educadores de diversas formações e experiências interessados no tema da Educação Básica. Para melhor aproveitar as capacidades dos diferentes interessados e interessadas, foram criados subgrupos denominados “Coletivos”.

O Coletivo que trabalhou sobre o tema “Educação Escolar, Mundo do Trabalho e Práticas Sociais” teve como motivação inicial a constatação de que o mundo do trabalho está em processo de rápidas transformações, de modo que a educação para o trabalho necessita compreender e acompanhar tais transformações, ao mesmo tempo atentando para o que está estabelecido na legislação e nas normas educacionais do país. Além disso e, principalmente, o Coletivo assumiu como princípios fundamentais o trabalho como Área de Conhecimento decorrente do pressuposto de que o trabalho deve ser considerado princípio educativo e não é desprovido de conhecimento. Não é simplesmente “mão-de-obra” a ser explorada pelas elites detentoras do conhecimento e dos meios de produção.

Esse capítulo objetiva apresentar os frutos das reflexões do Coletivo que se dedicou ao tema “Educação Escolar, Mundo do Trabalho e Práticas Sociais”.

O trabalho na Educação Brasileira

O trabalho ocupa papel central na existência humana. As palavras usadas cotidianamente ao se referir à atividade profissional do indivíduo deixam evidente tal relevância: “O que você vai ser quando crescer?” “O que você faz na vida?”. O trabalho é um elemento essencial na constituição da identidade e, para a maior parte das pessoas, o principal elo entre os indivíduos e a sociedade. Trabalhar significa pensar, agir, conviver, construir-se a si próprio e confrontar-se perante o mundo.

A mobilização humana para trabalhar, além de moldar a estrutura da personalidade e da própria identidade do sujeito, provoca uma ação transformadora sobre ele. Se, por um lado, o trabalho pode significar a realização do indivíduo e fonte de prazer, porque é oportunidade de crescimento e desenvolvimento das potencialidades do ser humano, por outro, é capaz de gerar sofrimento e adoecimento porque há certas tarefas, formas de organização

empresarial e relacionamentos profissionais que levam trabalhadores ao padecimento físico e psíquico (Cavalcante, 2016).

Partindo das premissas de que o trabalho é uma Área de Conhecimento e de que o trabalho deve ser entendido como princípio educativo e que são consideradas como cláusulas da qualificação profissional, previstas no Artigo 205 da Constituição Federal e no Artigo 2º da LDB, o Coletivo realizou a leitura das normas legais, das diretrizes nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica e das normas que regulamentam os processos das relações trabalhistas.

A reflexão sobre essas questões, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais que regulam a atual oferta da Educação Profissional e Tecnológica, resultou no entendimento de que a preparação para o trabalho no Brasil tem seguido um caminho enviesado que, historicamente, separou o trabalho em dois eixos distintos: o trabalho das “elites condutoras do país”, as quais detêm o conhecimento; e o trabalho dos “deserdados da sorte”, que necessitam vender precocemente a sua “mão de obra”. Essa orientação enviesada começou a ser superada já na década de 1950 do século passado, quando se iniciaram os debates sobre a equivalência de estudos com igual valor formativo. Desde a última metade do século passado, estudiosos da relação entre educação e trabalho têm reconhecido que todo trabalho é pleno de conhecimento. No atual século, este entendimento é cada vez mais premente, graças à evolução tecnológica, que aporta consigo novas exigências nas atuais relações trabalhistas.

Destacam-se, especialmente, as reformas educacionais definidas e implantadas a partir da Constituição outorgada pelo governo Getúlio Vargas (1937) no âmbito do Estado Novo, sob o comando de Gustavo Capanema, mais conhecidas como Leis Orgânicas da Educação Nacional, de orientação dualista. Essas leis separavam, de um lado, o Ensino Secundário e Normal, destinados aos integrantes das elites dirigentes e que permitiam o acesso ao Ensino Superior, e de outro lado, o Ensino Profissional, voltado para a formação de “mão de obra” destinado às classes menos favorecidas, aos filhos dos operários e aos deserdados da sorte.

Em 1961, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aquela que o educador Anísio Teixeira identificou como “meia vitória, mas vitória”, garantiu equivalência dos estudos com o mesmo valor formativo nesse nível, para fins de prosseguimentos de estudos no Ensino Superior, propiciando a igualdade e a inclusão, sem distinção.

No final de 1996, foi sancionada a segunda e atual LDB (Lei nº 9.394/1996), definindo novas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com fundamento no Art. 205 da Constituição de 1988, pela qual a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, implicando na perspectiva de superação daquela dualidade discriminatória.

Por sua vez, o Conselho Nacional de Educação (CNE), desde 1999, editou sucessivas Diretrizes Curriculares Nacionais para os diferentes níveis e modalidades de ensino, inclusive a Educação Profissional, sempre na perspectiva de valorização desses níveis e modalidades, registrando-se que, para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, foram instituídas as Resoluções CNE/CEB nº 04/1999, CNE/CEB nº 01/2005 e CNE/CEB nº 06/2012. Para a Educação Profissional Tecnológica/Cursos Superiores de Tecnologia, a Resolução CNE/CP nº 03/2002 foi definida na perspectiva do desenvolvimento do Itinerário Formativo dos trabalhadores em seu processo de profissionalização, pleno de conhecimento. Atualmente, todas essas resoluções estão revogadas, estando em vigência a Resolução CNE/CP nº 01/2021, de Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, englobando a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os Cursos Superiores de Tecnologia, definindo com clareza o processo de verticalização da Educação Profissional e Tecnológica, objetivando melhores condições para sua profissionalização.

O Plano Nacional de Educação definido pela Lei nº 13.005/2014 propôs aumentar o número de estudantes na Educação Profissional. Passados quase dez anos, as metas não foram atingidas e o número de matrículas continuou pequeno.

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) mostram que, entre 2002 e 2018, o número de matrículas mais do que triplicou. O Censo Escolar do ano de 2002 aponta que os cursos técnicos de nível médio atingiram 565.042 matrículas. Em 2007, foram registradas 682.431 matrículas. Já os dados referentes a 2018 informam que constam 1.868.817 matrículas (INEP, 2003; INEP, 2008; INEP, 2019), o que significa dizer que em torno de 10,6% dos estudantes do Ensino Médio no Brasil estão matriculados em algum curso técnico de Educação Profissional.

Ao considerar os números como valores absolutos tem-se um cenário animador no que tange ao crescimento dessa modalidade de ensino. No entanto, se a análise for feita considerando o total de matrículas no Ensino Médio, o resultado não é tão auspicioso. Conforme já referido, apenas algo em torno dos

10,6% dos estudantes do Ensino Médio no Brasil estão matriculados em algum curso técnico da Educação Profissional. Esse quantitativo relativo é considerado muito baixo pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (segundo o relatório da OCDE, os países que integram a Organização têm média de 44% do Ensino Médio)².

Mas por que poucos estudantes escolhem a Educação Profissional? É possível considerar que uma das razões para esse fato esteja associada ao pouco prestígio que as ocupações técnicas têm na sociedade brasileira, que valoriza as profissões, de modo geral, oriundas de cursos superiores. E, como visto anteriormente, pelas raízes escravocratas que não valorizam o trabalho e o consideram como atividade “de pobres”. Pode-se dizer que a dualidade classista, oriunda da tradição escravista, disfarçada ou explicitamente, ainda persiste, ignorando as transformações sociais e econômicas ocorridas, notadamente na segunda metade do século XX e as rápidas mudanças tecnológicas mais recentes e seus efeitos sobre os meios de produção, o trabalho, e as relações e práticas sociais.

De acordo com Costa (2023), outra possibilidade de razão para a pouca escolha por Educação Profissional pode ser a ausência ou pouca visibilidade que é dada aos temas do mundo do trabalho no Ensino Fundamental e mesmo no Ensino Médio, ou seja, em toda a Educação Básica.

Como esperar que haja maior opção pela Educação Profissional se em cerca de 12 anos (tirando o período pré-escolar da Educação Infantil) na escola, jovens tiveram poucos acessos à informação para o reconhecimento da importância de saber mais sobre o mundo do trabalho?

Reflexões sobre o mundo do trabalho

Em primeiro lugar, é preciso ampliar o conceito de que o “trabalho” transforma apenas a natureza. Ele também transforma a própria condição individual e coletiva, bem como o meio sociocultural em que se vive e convive.

Segundo Hannah Arendt (1998), a condição humana está relacionada a três atividades: trabalho, obra e ação. A categoria “trabalho”, identificada na obra

² É preciso registrar que o relatório anual de 2018 da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que é denominado Education at a Glance, informa que o Brasil, em 2016, dispunha de 9% das matrículas de Ensino Médio na educação profissional (OCDE, 2018). No entanto, o quantitativo informado não condiz sequer com os números oficiais informados pelo Estado brasileiro, tendo em vista que, em 2016, foi registrado um total de 8.133.040 matrículas e que, dentre essas, 531.843 eram da modalidade integrada e 329.033 da modalidade concomitante, o que perfaz um total de 860.876 matrículas (INEP, 2019). Não é possível apontar se a origem do erro foi do Estado brasileiro ou da organização internacional, mas há um equívoco.

arendtiana como labor, está diretamente relacionada às condições de sobrevivência, inclusive da espécie, e aos processos biológicos. A “obra”, por sua vez, identificada como work, ainda que não apresente, necessariamente, uma dimensão autoral, individualizada, permite a criação de objetos, artefatos e ideias, possibilitando a mudança de situações dadas em determinado tempo e em determinado espaço, o que denota a força transformadora desse mecanismo. Por intermédio da obra, revelam-se as possibilidades criativas do ser humano, e ele emerge como produtor das suas próprias condições de existência. Embora possa ser originalmente fundamentada na utilidade (embora nem sempre), a obra permite aos seres humanos demonstrar sua habilidade e sua inventividade.

A “ação” - *action* - , por sua vez, é a única atividade humana que se realiza sem a necessidade da mediação de qualquer elemento - material ou imaterial - e pressupõe a própria vida em sociedade, e corresponde, por isso, à condição da pluralidade, segundo a qual os homens, e não o Homem, vivem na terra e habitam o mundo (Arendt, 1998). Enquanto todos os outros aspectos da condição humana se relacionam, de alguma forma, à política, essa pluralidade é especificamente a condição – não só *conditio sine qua non*, mas *conditio per quam* – de toda vida política. Por isso, os romanos se utilizavam das formas “viver” e “estar entre os homens” (*inter homines esse*), e “morrer” e “deixar de estar entre os homens” (*inter homines esse desinere*).

Considerada a partir de sua trajetória histórica no mundo ocidental, a categoria “trabalho” pode inserir-se nas três dimensões arendtianas. A noção de labor relaciona-se a um trabalho fundamentado na mera sobrevivência ou ao trabalho compulsório - e seria característica das formas escravistas e do trabalho alienado, no qual o trabalhador desconhece as condições e implicações do próprio trabalho. As noções de obra e de ação, por sua vez, identificam-se com uma concepção de trabalho enquanto integralidade articulada - e promotora do desenvolvimento humano. Trata-se do trabalho em sua dimensão criativa e em sua dimensão política.

Nesse sentido, é preciso considerar que a ideia de trabalho não pode ficar restrita às atividades remuneradas financeiramente. Existem inúmeras formas de trabalho que não tem nenhum vínculo com questões monetárias, mas que são trabalho.

Por outro lado, o pressuposto mecanicista que caracteriza as tradicionais concepções do trabalho remonta às tentativas de atribuir-lhe uma lógica supostamente científica linear, pela qual o êxito do trabalho deveria ser medido em função da quantidade de produto produzido, com base em uma economia de

ultra racionalização que preconiza a repetição de movimentos e resulta no trabalho alienado.

Contrariamente à perspectiva mecanicista que predominou tanto em relação ao trabalho quanto em relação à educação profissionalizante, o trabalho consiste em um dos pilares da produção de conhecimento e valores em uma sociedade. O trabalho caracteriza de forma privilegiada a condição humana, na medida em que contempla a transformação do mundo de maneira intencional, visando a objetivos específicos e implicando em aprendizagem a ser empregada no futuro. Em sua realização plena e consciente, o trabalho consiste em aspecto ontológico do ser humano, ou seja, não se separa da condição humana em si. De acordo com Kosik (1986), o trabalho humano inscreve-se na esfera da necessidade, mas, ao mesmo tempo, também opera na esfera da liberdade: ao atuar na esfera da necessidade, o trabalho a supera, criando nela as condições para a liberdade.

Ao mesmo tempo, o trabalho apresenta uma dimensão ontocriativa, uma vez que favorece a existência humana em sua maior potencialidade, e resulta na produção de saberes que aperfeiçoam e beneficiam o sujeito e a sociedade de modo amplo e irrestrita, material e imaterial. Em função da abertura da possibilidade de manifestação da capacidade criativa do ser humano, o trabalho resulta em propriedade, a saber, conforme aponta Frigotto (2008), direito do ser humano, a partir de um acordo solidário com outros seres humanos, de apropriar-se, transformar, criar e recriar. Ainda segundo Frigotto (2001, p. 32), por meio da nova base técnica do trabalho, pode ser aumentada “a produtividade e a qualidade, prescindindo de milhões de braços e cérebros, e ampliam a exploração e a precarização de trabalhadores empregados”. Frigotto alerta tanto para as contradições que podem existir nas relações sociais de produção como para a questão da tecnologia e seus impactos, não apenas econômicos, mas também sociais e políticos.

Expressão máxima da capacidade de criar e recriar o mundo, o trabalho transcende o fundamento econômico, expandindo-se e irradiando-se para a produção artística e cultural, com implicações para os campos linguístico e simbólico. Sob esta perspectiva, o trabalho é indissociável da tecnologia, na medida em que não somente se apropria da tecnologia disponível, mas também cria tecnologia objetivando soluções e, a partir de uma relação dialética, age sobre a tecnologia existente, transformando-a. A própria tecnologia deve ser entendida como mediadora de relações humanas, conforme conceito proposto por Álvaro Vieira Pinto (2005). Ao estabelecer as bases teóricas para a compreensão da tecnologia, Vieira Pinto enumera quatro acepções do termo, a

saber: 1) teoria, ciência, estudo, discussão da técnica, ou seja o lógos da técnica; 2) a própria técnica, ou seja, o sentido mais frequente e popular da palavra, que dispensa maior precisão; 3) conjunto de todas as técnicas de que dispõe uma determinada sociedade em dada fase histórica de seu desenvolvimento; 4) ideologização da técnica, ou seja, as considerações teóricas que justificam a existência de um certo conhecimento, ao tomá-lo como objeto e refletir sobre ele (Vieira Pinto, 2005). A primeira acepção é passível de agregar e expandir o campo conceitual das demais, abrindo caminho para a compreensão das outras e, ao mesmo tempo, dotando o conceito de complexidade: trata-se de incorporar ao debate a dimensão teórico-conceitual - aquela que reflete sobre seu campo do saber e problematiza o próprio conhecimento e, por essa razão, deve ser entendida como epistemologia, ou ciência do conhecimento. Segundo Vieira Pinto (2005, p. 221):

Se a técnica configura um dado da realidade objetiva, um produto da percepção humana que retorna ao mundo em forma de ação, materializado em instrumentos e máquinas, e entregue à transmissão cultural, compreende-se que tenha obrigatoriamente de haver a ciência que o abrange e explora, dando em resultado um conjunto de formulações teóricas, recheadas de complexo e rico conteúdo epistemológico.

Uma tal compreensão da tecnologia traz uma perspectiva crítica da própria técnica, e ela deixa de ser compreendida exclusivamente em sua relação com “as propriedades naturais invariáveis dos corpos naturais para ser julgada” (Vieira Pinto, 2005, p. 224). Dessa forma, se estabelece uma formulação do conceito filosófico da técnica, “segundo a maneira pela qual os homens organizam as relações sociais de produção” (Vieira Pinto, 2005, p. 225). A partir desse pressuposto, as inovações, o processo de transformação e a tecnologia se concretizam a partir de articulações que se processam no mundo do trabalho e que implicam, necessariamente, em relações políticas, ou seja, relações que se processam entre as pessoas no nível arendtiano da ação. Assim, a técnica, aspecto intrínseco das relações de trabalho, se encontra saturada de política, e a compreensão dos mecanismos que a produzem consiste em um encargo da tecnologia.

A formação dos trabalhadores deve, portanto, levar em consideração, em primeiro lugar, que existe um pressuposto histórico inerente às técnicas disponíveis, cuja construção deve ser esclarecida e trazida à consciência. Neste sentido, a tecnologia deve ser entendida como epistemologia da técnica, ou seja, um campo de estudos sobre o fazer, o qual deve integrar a formação para o trabalho. Em segundo lugar, é preciso atentar para o fato de que há uma relação dialética intrínseca a todos os mecanismos de produção, o que faz com que os trabalhadores sejam não somente usuários de uma técnica, mas também seus

produtores. Rose atenta para o fato de que alguns tipos de trabalho (sobretudo os manuais) muitas vezes são percebidos como não permeáveis às diferentes perspectivas de habilidade humana que tornam o trabalho possível (Rose, 2004).

As novas exigências formativas dos trabalhadores devem ser abordadas sob uma perspectiva de emancipação dos sujeitos, de modo a ampliar a compreensão dos sujeitos sobre os processos de construção da técnica e a valorizar os saberes produzidos no contexto do trabalho, entendido como princípio educativo.

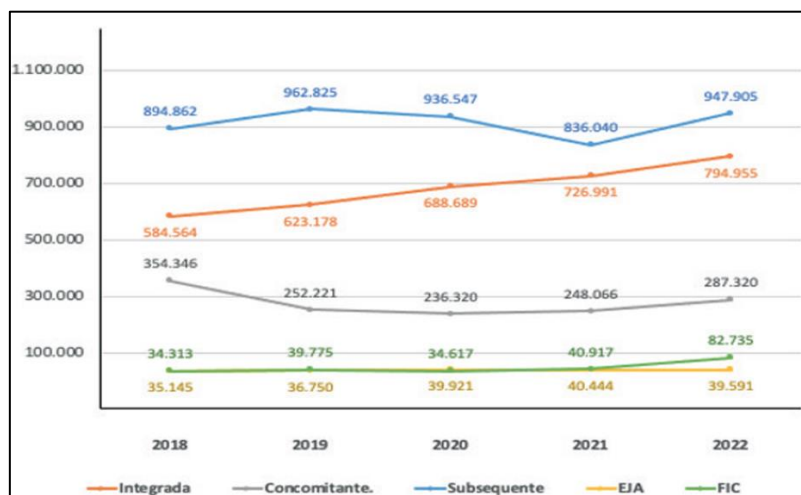
Ao se discutir o trabalho e suas práticas sociais não se pode deixar de fora, ainda, tópicos como a inclusão de jovens com deficiência, bem como as desigualdades de gênero, raciais, culturais, etárias e sociais no mercado de trabalho.

Professores para a Educação Profissional

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio tem sido um tópico de discussão nos últimos anos, especialmente à luz das políticas públicas implementadas nas duas últimas décadas. Destaca-se a importância da Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE), que visa a “triplicar as matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, garantindo a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no setor público” (Brasil, 2014). O Painel de Monitoramento do PNE revela que a meta ainda não está sendo alcançada no prazo estabelecido. No entanto, no período entre 2002 e 2018, houve um aumento notável no número de matrículas, passando de 565.042 para 1.868.817 (INEP, 2003; INEP, 2019).

A partir de 2018, especialmente devido à maior ênfase dada à Educação Profissional como um dos itinerários formativos do Ensino Médio (Brasil, 2017), essa tendência continuou, com um aumento mais expressivo nos cursos que articulem a Educação Profissional Técnica com o Ensino Médio, como detalhado a seguir:

Gráfico - Número de matrículas na Educação Profissional – Brasil – 2018-2022



Fonte: Elaborado a partir dos dados do Censo Escolar (INEP, 2022).

A partir do exposto, o Coletivo passou a questionar como deve ser a formação de professores que atuam na Educação Profissional. Chegou-se à conclusão que, aos estudantes de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, é necessário oferecer currículos capazes de agregar uma série de novas competências relacionadas com o mundo contemporâneo, na perspectiva das mudanças por virem. O novo profissional técnico necessita de uma formação que o possibilite compreender e utilizar as práticas e os conhecimentos historicamente constituídos acerca do trabalho, para propiciar contribuição para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Nesse sentido, a partir das vigentes Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica³, pressupõe-se que os docentes desses cursos desenvolvam, em suas Licenciaturas, Competências Gerais para:

- Compreender e utilizar as práticas e os conhecimentos historicamente constituídos acerca do trabalho, para propiciar o engajamento seu e do estudante na aprendizagem, colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.
- Pesquisar, investigar, refletir, realizar análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções, inclusive tecnológicas, para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.

³ Resolução CNE/CP nº 2/2019 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

- Valorizar e incentivar as diversas manifestações culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas de sua produção, para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.
- Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos objetivando uma efetiva comunicação.
- Compreender e utilizar tecnologias de informação e comunicação de modo crítico, significativo, reflexivo e ético nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta na formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.
- Valorizar o contínuo desenvolvimento do exercício profissional, buscar atualização, apropriando-se de novos saberes e fazeres que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional.
- Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas e tecnológicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável, com posicionamento ético.
- Conhecer-se e cuidar de sua saúde, reconhecendo suas emoções e as dos outros e desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.
- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
- Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.
- Há competências específicas que os egressos da Licenciatura devem atender, considerando as particularidades da Educação Profissional as

dimensões do **conhecimento profissional**, da **prática profissional** e do **engajamento profissional**.

Para a dimensão **conhecimento profissional** o egresso deve ser capaz de:

- Dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los.
- Demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem.
- Reconhecer os contextos.
- Conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

Para a dimensão **práticas profissionais** o egresso deve ser capaz de:

- Planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens.
- Criar e saber gerir ambientes de aprendizagem.
- Avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino.
- Conduzir as práticas pedagógicas dos objetos conhecimento, competências e habilidades.

Para a dimensão **engajamento profissional** o egresso deve ser capaz de:

- Comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional.
- Comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender.
- Participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção dos valores democráticos.
- Engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade.

Os estudos do Coletivo mostraram que, para além da estruturação das escolas e dos currículos, necessita-se grande investimento na mudança do

entendimento do valor do trabalho na nossa sociedade. Esse novo entendimento deve ser incorporado aos cursos de formação de professores que atuarão na Educação Profissional, o que justifica uma Licenciatura voltada para a formação de docentes para essa modalidade de ensino.

O Coletivo partiu da concepção de que o trabalho é gerador de conhecimentos, de tecnologias e de criação cultural, e não apenas um saber fazer instrumental e operacional. Não o considerar como Área de Conhecimento significa reduzi-lo a uma espécie de apêndice das demais áreas, estas sim valorizadas como “plenas” de conhecimentos que, contudo, não são disponibilizados aos trabalhadores. Estes, por sua vez, são preconceituosamente identificados como “mão de obra” e vistos como aplicadores de conhecimentos de outros, supostamente despreparados para enfrentar o choque do futuro do trabalho, cada vez mais exigente de efetivo preparo para o imponderável.

O trabalho é, portanto, considerado como constituinte de uma Área de Conhecimento própria, daí se denominar e conceber uma Licenciatura em Ciências do Trabalho, suas Culturas e Tecnologias. Esta Licenciatura prioriza a interdisciplinaridade como condutora da sua organização e metodologias, constituindo-se como forma e conteúdo integrado dos processos formativos e da prática docente. Tal orientação recorre à integração sistêmica entre processos formativos e modos de produção do conhecimento que correspondam às exigências sociais contemporâneas.

E, como nos alerta Gatti *et al.* (2014. p.35), a formação de professores, abrange

... não só os conhecimentos relativos à sua área de atuação, ao domínio de metodologias e práticas essenciais ao desenvolvimento de seu trabalho, mas, associada a esses conhecimentos, uma formação cultural e humanista que lhes permita compreender e problematizar a realidade social e seu trabalho futuro: ensinar formando a outrem, e nessa relação formando-se continuamente, também.

No entanto, não se trata apenas de mais um curso de Licenciatura. É preciso pensar numa forma que seja interdisciplinar para que se possa fugir da fragmentação excessiva do conhecimento pois, como destaca Almeida Filho e Coutinho (2020).

No Brasil, a formação docente e profissional de diversas carreiras técnicas e acadêmicas tem-se dado, há quase um século, mediante currículos rígidos e segmentados, com pouca ou nenhuma formação geral. A universidade pública

brasileira enfrenta dificuldades para reafirmar seu compromisso social, promovendo intertransdisciplinaridade, flexibilidade e sustentabilidade.

É preciso que o docente que será formado tenha autonomia profissional e se reconheça como sujeito em processo de formação permanente. Ela deve “garantir formação inicial, incluindo conhecimentos, saberes e competências que permitam ao/à futuro/a docente atuar em áreas de conhecimento que compõem o currículo da Educação Básica e da Educação Profissional, possibilitando itinerários formativos diversificados. Esses itinerários devem estar simultaneamente voltados para o domínio de componentes específicos (uma vez que a formação interdisciplinar não entra em contradição com disciplinas) e para o domínio de interlocução entre esses componentes” (Almeida Filho, Coutinho, 2020, p.53).

A formação interdisciplinar de professores para a docência na Educação Profissional deve caminhar para a perspectiva de uma docência que vise ao enfrentamento dos desafios do novo mundo do trabalho e à construção de novos futuros.

A Formação de Professores, assim como o trabalho, deve ser encarada como plena de conhecimento e estar centrada nos quatro pilares definidos pela Unesco para o século XXI, em termos de *Aprender a Aprender, Aprender a Fazer, Aprender a Conviver e Aprender a Ser*.

Sendo assim, em sua concepção, a Licenciatura em Ciências do Trabalho, suas Culturas e Tecnologias considera como temas estruturantes:

- Trabalho como meio de transformação,
- Trabalho e produção de conhecimentos e valores,
- Inovações, tecnologias e transformação no trabalho,
- Relações sociais e culturais no mundo do trabalho,
- Educação, trabalho e práticas sociais.

É necessário, nos temas estruturantes, considerar como objetos de conhecimento, por exemplo, discursos e concepções sobre o trabalho ao longo da história e como se constituíram em um aparato conceitual, estabelecido de maneira paulatina e hoje consolidado como o que entendemos por trabalho; trabalho como fator de inclusão e exclusão social; relações entre o trabalho e o meio ambiente; valores da ética e da bioética; condições de trabalho em diferentes situações, promovendo o conceito de “trabalho decente”; produção e

consumo sustentáveis entre outros. Ampliando, assim, o conceito de que o “trabalho” transforma apenas a natureza. Ele também transforma a própria condição individual e coletiva, e o meio sociocultural em que se vive e convive.

Contrariamente à perspectiva mecanicista que predominou tanto em relação ao trabalho quanto em relação à Educação profissional, o trabalho consiste em um dos pilares da produção de conhecimento e valores em uma sociedade. O trabalho caracteriza uma forma privilegiada da condição humana, na medida em que completa a transformação do mundo de maneira intencional, visando a objetivos específicos e implicando em aprendizagens a serem empregadas no futuro. Além disso, a inovação e a tecnologia devem permear todos os componentes curriculares do curso, preparando os licenciandos para a competência de desenvolvê-los nos futuros profissionais a serem por eles formados.

Finalizando, e como já indicado, reitera-se a concepção de que o trabalho é gerador de conhecimentos, de tecnologias e de criação cultural, e não apenas um saber fazer instrumental e operacional. Por esta razão, o trabalho é constituinte de uma Área de Conhecimento própria, daí se conceber a proposta de Licenciatura em Ciências do Trabalho, suas Culturas e Tecnologias.

Referências

ARENDDT, H. A condição humana. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

ASSUNÇÃO, A.A.; LIMA, Francisco P.A. A contribuição da ergonomia para a identificação, redução e eliminação da nocividade do trabalho. In: MENDES, Renê (org.) Patologia do Trabalho. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003, p. 1768-1789.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1/21 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF: CNE, 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1/22 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação). Brasília, DF: CNE, 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2/2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF: CNE, 2019.

CAVALCANTE, S. R. O papel da justiça do trabalho na prevenção e reparação dos acidentes e doenças ocupacionais. Tese (doutorado em Ciências) – Faculdade de Saúde Pública. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2016.

Universidade e Educação Básica: Ensaios Bosianos 224

CORDÃO, Francisco Aparecido.; MORAES, Francisco de. Educação Profissional no Brasil: Síntese histórica e perspectivas. São Paulo: Senac, 2017.

COSTA, Valter de Almeida. A contribuição de alguns conceitos de Milton Santos no estudo para a intervenção profissional e cidadã nos territórios. In: BARROS, Cláudia Graziano Paes de; COSTA, Valter de Almeida (orgs.)

Educação Cidadã: experiência de formação profissional e articulação intersetorial na cidade de São Paulo. 1. ed. Campinas: Pontes Editores, 2023.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A nova e a velha faces da crise do capital e o labirinto dos referenciais teóricos. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (orgs.) Teoria e educação no labirinto do capital. Petrópolis: Vozes, 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o Ensino Médio. Bahia: Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia, 2008.

GATTI, B. Formação Inicial de Professores para a Educação Básica: Pesquisas e Políticas Educacionais. Est.Aval.Educ., São Paulo, v. 25, n. 57, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.18222/ea255720142823>. Acesso em 21 de março de 2024.

KOSIK, Karel. Dialética do concreto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

MENEZES, L.C. et al. Protótipos Curriculares – sistematização do pensamento coletivo inicial. In: ALMEIDA FILHO, Naomar de; COUTINHO, Denise. Formação interdisciplinar numa universidade Pública no Sul da Bahia (Brasil): desenho institucional, Prototipagem Curricular e inovações Pedagógicas. Educação Superior e Sociedade V 32 – UNESCO, 2020.

PINTO, Álvaro Vieira. Ciência e existência: problemas filosóficos da pesquisa científica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

PINTO, Álvaro Vieira. O conceito de Tecnologia. 2v. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

ROSE, Mike. O saber no trabalho - valorização da inteligência do trabalhador. São Paulo: Senac, 2007.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, jan./abr. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 21 de março de 2024.